



Prefeitura do Município de Mandaguauçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8432/2023

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2023, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguauçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2.273/22 de 21 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional **SUPLEMENTAR** no Orçamento do Município de Mandaguauçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.002.08.244.0009.2.025		Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.36	292	Outros serviços de terceiros – pessoa física	0.000	10.000,00
07.002.08.243.0009.2.029		Manut. do Bloco de Proteção Social Básica -CRAS		
3.3.90.30	318	Material de Consumo	0.711	8.000,00
07.002.08.243.0009.6.057		Manut. do Conselho Tutelar		
3.3.90.39	347	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.000	6.000,00
		Total de Suplementações		24.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados o recurso previsto no art. 43, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

III – Anulações

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.06.08.241.0009.2.026		Manut. do fundo mun. dos direitos da criança e do adolescente		
3.3.90.30	302	Material de Consumo	0.000	6.000,00
07.002.08.243.0009.2.029		Manut. do Bloco de Proteção Social Básica -CRAS		
3.3.50.43	358	Subvenções Sociais	0.711	8.000,00
07.002.08.241.0009.1.017		Construção, ampliação e remodelação do Módulo CRAS Central		
4.4.90.51	283	Obras e Instalações	0.000	10.000,00
		Total de Suplementações		24.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Mandaguauçu-PR, 26 de abril de 2023.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal